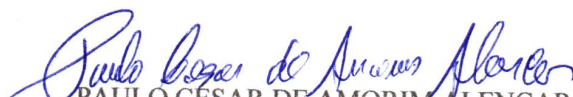


# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 002/2023 – PMRC de 14 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2024. E Projeto de Lei nº 003/2023 que altera a Lei nº 464/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Riacho da Cruz para o quadriênio 2022-2025, nos termos do parágrafo 2º, art. 65 da Constituição da República e da Lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz-RN. O referido projeto de lei foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania. Que compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária do Município de Riacho da Cruz para o exercício de 2024. Após análise, a referida Comissão verificou que o referido Projeto de Lei, relativo ao exercício de 2024, e está de acordo com os termos da Lei. Após leitura de todos os capítulos do Projeto ora encaminhado, a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu pela sua REGULAR tramitação, considerando ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às possíveis alterações ao projeto supramencionado. O referido Projeto de Lei foi **APROVADO** pelos membros presentes dessa Comissão. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.

  
PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente

  
FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator

  
ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

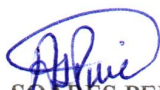
Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente. Projeto de Lei nº 003/2023 - PMRC de 14 de abril de 2023, que Altera a Lei nº 464/2021 que dispõe sobre PLANO PLURIANUAL - PPA para o quadriênio 2022/2025 do Município de Riacho da Cruz-RN. A Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 003/2023 de 14 de abril de 2023, que dispõe da revisão do Plano Plurianual – PPA, encontra-se dentro dos padrões exigidos por Lei. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes

  
PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente

  
FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator

  
ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente. Projeto de Lei nº 006/2023 - PMRC de 22 de maio de 2023, que Que Dispõe sobre a fixação do Salário Mínimo dos servidores públicos do Município de Riacho da Cruz-RN, referente ao ano de 2023, de acordo com a Medida Provisória nº 1.172/2023 de 01 de maio de 2023. A referida Medida Provisória, fixa o valor do salário mínimo para o ano de 2023 de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). E, em decorrência do disposto no *cuput*, o valor diário do salário mínimo vigente corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais). A hora trabalhada corresponde a R\$ 6,00 (seis reais) e a hora-extra trabalhada de R\$ 9,00 (nove reais). A referida Comissão após análise do Projeto enviado, viu que é de interesse do Município em fixar o novo salário mínimo, uma vez que, o mesmo é um instrumento de combate à pobreza e a desigualdade social no nosso País. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** a Comissão de Finanças e Orçamento emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei acima relacionado e concluiu pela sua REGULAR tramitação, considerando ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às possíveis alterações ao projeto supramencionado. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes



PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente



FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator



ANTÔNIA SOARES PEREIRA

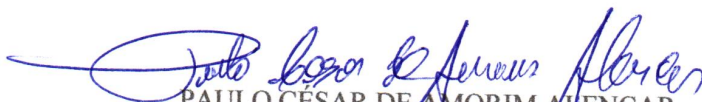
Secretária



# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 16:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 008/2023 de 07 de agosto de 2023 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 56.700,46 (Cinquenta e seis mil, setecentos reais e quarenta e seis centavos). Após análise, a referida Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 008/2023 de 07 de agosto de 2023, que solicita abertura de Crédito Especial, destinadas as ações de apoio financeiro para ações emergenciais direcionadas ao setor cultural – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORAVEL** ao referido Projeto de Lei, e assim levando a plenária dessa Casa Legislativa para aprovação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.



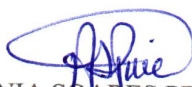
PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente



FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator



ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três às 16:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 009/2023 de 07 de agosto de 2023 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte reais). Após análise, a referida Comissão viu a necessidade de aprovação do mesmo para que seja acrescido o elemento de despesas 33903700- *Locação de mão de obra*, nas Secretarias de: Gabinete do Prefeito, Agricultura, Pecuária e Pesca, Obras e serviços urbanos, Desenvolvimento Social, Educação, e Saúde e Saneamento, bem como, no Fundo Municipal de Saúde, para que sejam contabilizadas as despesas de forma correta, conforme demonstrado no anexos I, do referido projeto, contendo os valores orçados para cada secretaria e posteriormente no Anexo II, estão demonstrados o decréscimo para cada dotação a ser acrescida ao orçamento. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitiram **PARECER FAVORAVEL** ao referido Projeto de Lei, e assim levando a plenária dessa Casa Legislativa para aprovação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes



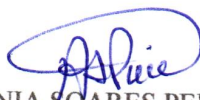
PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente



FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator



ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária

# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao Projeto de Lei nº 019/2023 - PMRC de 24 de outubro de 2023 que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2023, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Após uma leitura do referido projeto e solicitando mais informações ao Contador do Município, SUELDO LINO DE ANDRADE, a referida Comissão viu a necessidade de aprovação do mesmo, para cobertura de referido Crédito Especial, serão utilizados recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1ª, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação anexa ao projeto, que mostra a Secretaria Municipal e o Elemento de Despesa. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e emitimos **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes



PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente



FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator



ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária



# ATA DA COMISSÃO

## ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às 15:00 horas, na sala de sessões. Reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador S.º Paulo César de Amorim Alencar – Presidente, Vereador S.º Francisco Mailson da Silva Ribeiro- Relator e a Vereadora Sr.ª Antônia Soares Pereira – Secretária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra para analisar e discutir a pauta da reunião, para emitir PARECER referente ao referente ao Projeto de Lei nº 011/2023 –PMRC de 05 de dezembro de 2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA / 2024. O Poder Executivo estimou o Orçamento Geral do Município de Riacho da Cruz/RN, para o exercício financeiro de 2024 incluindo a Administração Direta e o Poder Legislativo, bem como a Contratação de Operação de Crédito para o exercício de 2024 em R\$ 37.750.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Setecentos e Cinquenta Mil Reais), e fixa a Despesa em igual valor, nos termos do art. 165, parágrafo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Limite de abertura de créditos adicionais suplementares a serem autorizados pelos Poderes Executivo e Legislativo é até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Autorizada nessa Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias a serem realizadas no exercício. Após análise do Projeto ora encaminhado, a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu pela sua REGULAR tramitação. Diante do exposto, ambos foram **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** e considerando ainda que os senhores vereadores possuem autonomia regimental quanto às possíveis alterações ao projeto supramencionado e teve **PARECER FAVORÁVEL**. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes



PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR

Presidente



FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO

Relator



ANTÔNIA SOARES PEREIRA

Secretária